

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

---

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

---

### **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente ETP tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por hora trabalhada, abrangendo motocicletas, veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, além de máquinas pesadas, pertencentes às diversas unidades administrativas do Município de Pacujá/CE.

---

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos programas Manutenção das Ações das secretarias descritas, tendo como responsáveis o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Claudio Gledson de Oliveira; Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Raimundo De Moura Oliveira e a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Dayana Marques Rodrigues.

---

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por hora trabalhada, em motocicletas, veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, além de máquinas pesadas, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Pacujá/CE.

As Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Saúde e Educação dispõem de frota própria utilizada em atividades essenciais, como transporte de equipes técnicas, deslocamento de servidores para ações administrativas e operacionais, apoio logístico a obras e serviços urbanos, transporte de pacientes e distribuição de merenda escolar. O funcionamento adequado desses veículos é indispensável para o cumprimento das atribuições legais de cada órgão.

A manutenção preventiva e corretiva visa assegurar a conservação, segurança e disponibilidade contínua da frota, evitando paralisações e reduzindo custos com reparos de maior complexidade decorrentes da falta de manutenção adequada. A inexistência de contrato vigente para tais serviços pode acarretar interrupção de atividades operacionais, atrasos em obras e serviços públicos, prejuízos na prestação de atendimentos de saúde e educação, e aumento de gastos públicos com reparos emergenciais e substituição de veículos.

Os quantitativos de horas estimados foram definidos com base em levantamento do histórico de utilização e manutenção dos últimos exercícios, considerando a média de uso dos veículos e máquinas de cada secretaria, bem como o crescimento das demandas operacionais.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços essenciais, a economicidade na gestão da frota e a segurança dos servidores e cidadãos atendidos, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, conforme previstos no art. 11, caput, e art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

---

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **Natureza da Contratação:**

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

### **Duração do Contrato:**

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à prorrogação contratual.

### **Requisitos Necessários:**

São requisitos para o atendimento da demanda:

#### **- Capacidade Técnica Comprovada**

- Comprovação de experiência em manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas indicadas nesse estudo.

#### **- Estrutura Física e Operacional Adequada**

- Disponibilização de oficina equipada com ferramentas, equipamentos, instrumentos de diagnóstico e infraestrutura compatíveis com os serviços a serem realizados.
- Disponibilidade de espaço adequado para recebimento, guarda e manutenção dos veículos e máquinas do Município.

#### **- Equipe Técnica**

- Dispor de Profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto.

#### **- Disponibilidade de Ferramentas, Equipamentos e Tecnologia**

- Ferramentas adequadas para execução de manutenções em veículos de pequeno, médio e grande porte, bem como em máquinas pesadas.
- Equipamentos modernos para diagnóstico eletrônico, detecção de falhas e testes de desempenho.

#### **- Atendimento às Normas de Segurança e Meio Ambiente**

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis, incluindo uso de EPIs e procedimentos adequados para prevenção de acidentes.

**- Condições de Atendimento e Prazos**

- Disponibilidade para execução dos serviços durante o horário comercial, com possibilidade de atendimento emergencial quando solicitado.
- Compromisso de iniciar os serviços após autorização formal, respeitando os prazos definidos pelo Município.

**- Controle e Relatórios dos Serviços Executados**

- Emissão de ordens de serviço detalhadas, contendo diagnóstico, lista de peças substituídas, horas trabalhadas, serviços realizados e demais informações relevantes.

**- Regularidade Jurídica e Fiscal**

- Apresentação de toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista exigida pela legislação para contratação com a Administração Pública.
- Regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

**Relevância dos Requisitos Estipulados:**

Os requisitos solicitados são indispensáveis para garantir que a empresa contratada possua capacidade técnica, estrutura adequada e equipe qualificada para realizar manutenções preventivas e corretivas na frota municipal. Tais exigências asseguram a qualidade e a segurança dos serviços, evitando falhas recorrentes e garantindo a continuidade das atividades públicas e contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos. Além disso, promover o cumprimento das normas legais, ambientais e de segurança, assegurando que os veículos e máquinas do Município estejam sempre em condições adequadas de operação.

**Sustentabilidade:**

Com vistas à promoção de práticas alinhadas às políticas de sustentabilidade, a execução dos serviços deverá observar os seguintes padrões:

**1. Uso Racional de Recursos Naturais**

A contratada deverá adotar procedimentos que reduzam o consumo de água, energia elétrica e demais insumos utilizados na execução das atividades, priorizando tecnologias, equipamentos e métodos que apresentem menor impacto ambiental.

**2. Gestão Ambientalmente Adequada de Resíduos**

Todos os resíduos gerados nos processos de manutenção — tais como óleo lubrificante usado, filtros, fluidos, peças substituídas, pneus, baterias, entre outros — deverão receber tratamento, armazenamento, transporte e destinação final conforme legislações ambientais vigentes, devendo a contratada:

- manter registro da destinação final de resíduos;
- utilizar empresas licenciadas para coleta e tratamento;
- disponibilizar, quando solicitado, comprovantes de destinação ambientalmente adequada.

**3. Reutilização e Reciclagem**

Deverá ser priorizada a reutilização de materiais e peças, quando tecnicamente possível e seguro, bem como o encaminhamento de materiais recicláveis a empresas ou cooperativas especializadas, promovendo a redução de resíduos destinados a aterros.

**4. Redução de Emissões e Poluentes**

A contratada deverá adotar práticas de manutenção preventiva que resultem em menor consumo de combustíveis e emissões atmosféricas, observando o uso de produtos certificados e

ambientalmente responsáveis, tais como óleos e fluidos que atendam a normas técnicas reconhecidas.

#### **5. Conformidade com Normas Ambientais e de Segurança**

A empresa deverá observar rigorosamente:

- a legislação ambiental aplicável;
- as Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à saúde e segurança do trabalho;
- procedimentos que minimizem riscos de contaminação do solo, água ou ar.

#### **6. Responsabilidade Socioambiental do Fornecedor**

Serão valorizadas práticas de responsabilidade socioambiental, tais como:

- adoção de políticas internas de sustentabilidade;
- cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- utilização de insumos certificados e de fornecedores regularizados ambientalmente.

#### **7. Controle, Registro e Rastreabilidade**

A contratada deverá manter sistema de registro das atividades executadas, contendo:

- peças substituídas e respectivos certificados;
- produtos aplicados, com indicação de especificações e selos ambientais, quando houver;
- destinação dos resíduos gerados.

#### **8. Prevenção e Mitigação de Impactos Ambientais**

A contratada deve implementar medidas preventivas para evitar vazamentos, derramamentos ou contaminações, além de possuir plano de ação para resposta a emergências ambientais durante os serviços.

#### **9. Capacitação Ambiental da Equipe**

É recomendável que os profissionais envolvidos recebam treinamento periódico em:

- boas práticas ambientais;
- manipulação de substâncias perigosas;
- armazenamento e descarte adequados de resíduos.

#### **Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação.

---

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base na necessidade formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que trata da manutenção preventiva e corretiva, por hora trabalhada, da frota municipal de veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas, foram identificadas, no mercado, as seguintes soluções possíveis, analisadas quanto às suas vantagens, desvantagens e aderência à realidade administrativa do Município de Pacujá/CE.

---

### **Solução A – Contratação de empresa especializada para manutenção da frota, por hora trabalhada, mediante licitação**

#### **Descrição:**

Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, remunerada com base em horas efetivamente trabalhadas, abrangendo toda a frota municipal, conforme tipologia dos veículos e máquinas.

**Vantagens:**

- Permite **flexibilidade operacional**, ajustando a contratação às demandas reais de manutenção;
- Assegura **padronização técnica** dos serviços prestados;
- Possibilita **controle e rastreabilidade** das horas executadas;
- Reduz riscos de paralisação da frota, garantindo **continuidade dos serviços públicos essenciais**;
- Transfere à contratada a responsabilidade pela **mão de obra especializada e estrutura técnica**;
- Facilita o planejamento orçamentário, com base em estimativas históricas de consumo de horas.

**Desvantagens:**

- Exige fiscalização técnica contínua para validação das horas executadas;
- Demanda detalhamento contratual rigoroso para evitar pagamentos indevidos;
- Pode apresentar custo unitário maior quando comparado a contratos pontuais de reparo isolado.

---

**Solução B – Contratação de oficinas mecânicas locais por demanda pontual (serviços avulsos)**

**Descrição:**

Consiste na contratação eventual de oficinas mecânicas locais, sempre que surgir necessidade de manutenção, por meio de contratações diretas pontuais ou sucessivas.

**Vantagens:**

- Atende necessidades emergenciais de forma imediata;
- Pode reduzir custos em serviços simples e isolados;
- Favorece fornecedores locais em demandas específicas.

**Desvantagens:**

- Ausência de contrato contínuo compromete o **planejamento e a previsibilidade**;
- Risco de **fragmentação da contratação** e perda de escala econômica;
- Maior dificuldade de controle técnico e padronização dos serviços;
- Possibilidade de interrupção de serviços essenciais por ausência de prestador disponível;
- Maior risco de contratações emergenciais, menos vantajosas para a Administração.

---

**Solução C – Execução direta dos serviços pela Administração, com equipe e estrutura próprias**

**Descrição:**

Consiste na realização das manutenções pela própria Administração, mediante estrutura física municipal, aquisição de ferramentas, equipamentos, peças e contratação ou capacitação de servidores.

**Vantagens:**

- Maior controle direto sobre a execução dos serviços;
- Eliminação de custos com lucro de terceiros no longo prazo.

**Desvantagens:**

- Necessidade de **investimentos elevados** em infraestrutura, ferramentas e equipamentos;
- Déficit de mão de obra especializada no quadro efetivo;
- Aumento de custos permanentes com pessoal;

- Baixa flexibilidade para atender simultaneamente veículos leves, pesados e máquinas pesadas;
- Risco de ineficiência operacional e descontinuidade dos serviços.

---

#### **Solução D – Contratação por fornecimento de manutenção “por pacote fechado” ou por veículo**

##### **Descrição:**

Consiste na contratação de serviços de manutenção por valores fixos mensais ou por veículo, independentemente da efetiva demanda de horas trabalhadas.

##### **Vantagens:**

- Simplicidade na gestão contratual;
- Facilidade de controle financeiro.

##### **Desvantagens:**

- Falta de aderência à variação real de uso da frota;
- Possibilidade de pagamento por serviços não executados;
- Menor economicidade em períodos de baixa demanda;
- Dificuldade de adequação à diversidade de veículos e máquinas existentes.

---

#### **Justificativa da solução escolhida**

Após a análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução A – contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, por hora trabalhada**, revela-se a mais adequada e vantajosa para atender à demanda do Município de Pacujá/CE.

Tal solução apresenta maior compatibilidade com a diversidade e complexidade da frota municipal, assegura continuidade dos serviços públicos essenciais, promove economicidade, evita contratações emergenciais sucessivas e possibilita planejamento, controle e fiscalização adequados, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a adoção do modelo por hora trabalhada permite que a Administração pague exclusivamente pelos serviços efetivamente executados, ajustando-se às oscilações de demanda e garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, conforme evidenciado na necessidade descrita no DFD que fundamenta o presente Estudo Técnico Preliminar .

---

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, a serem prestados por hora efetivamente trabalhada, abrangendo motocicletas, veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, bem como máquinas pesadas, pertencentes às diversas Unidades Administrativas do Município de Pacujá/CE.

A contratação deverá contemplar a prestação contínua dos serviços, de forma planejada e sob demanda, com o objetivo de assegurar a disponibilidade, segurança, confiabilidade e conservação

da frota, indispensável à execução das atividades institucionais das Secretarias Municipais demandantes, conforme caracterização constante no Documento de Formalização da Demanda – DFD .

Os serviços compreendem, de maneira não exaustiva, a realização de manutenções preventivas, voltadas à conservação periódica dos veículos e máquinas, e manutenções corretivas, destinadas à reparação de falhas, desgastes ou avarias identificadas durante o uso operacional, incluindo intervenções mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da frota.

A execução dos serviços deverá observar as especificidades técnicas de cada tipo de veículo e equipamento, considerando suas características operacionais, ano de fabricação, tipo de combustível, categoria e porte, de modo a garantir intervenções adequadas e compatíveis com os padrões técnicos exigidos pelos respectivos fabricantes e pelas boas práticas de manutenção automotiva e de máquinas pesadas.

A solução adotada prevê a remuneração por hora trabalhada, previamente estimada no DFD com base no histórico de utilização e manutenção da frota, possibilitando maior flexibilidade contratual, aderência à variação real da demanda e economicidade, uma vez que a Administração Pública remunerará exclusivamente os serviços efetivamente executados .

Caberá à empresa contratada disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade técnica pelas intervenções realizadas, enquanto à Administração competirá o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução contratual, especialmente quanto à validação das horas trabalhadas e à conformidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a solução descrita se mostra tecnicamente adequada e operacionalmente eficiente para atender à demanda apresentada, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, a gestão eficiente da frota municipal e o adequado uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

---

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base em levantamento do histórico de contratações e execuções de serviços de manutenção da frota municipal em exercícios anteriores, considerando os registros de consumo de horas trabalhadas, a frequência das manutenções realizadas e o perfil operacional dos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias demandantes .

Para a elaboração dessa estimativa, foram analisados os dados históricos relativos às manutenções preventivas e corretivas efetivamente executadas, observando-se a média anual de utilização da frota, o desgaste natural decorrente do tempo de uso, as condições das vias, a intensidade das atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa e a diversidade de veículos e equipamentos operacionais existentes.

Os quantitativos estimados refletem, portanto, uma projeção realista da demanda, construída a partir

do comportamento observado em períodos anteriores, ajustada às necessidades atuais da Administração Municipal, sem a inclusão de margens excessivas ou arbitrárias. Tal metodologia busca assegurar o equilíbrio entre a previsibilidade contratual e a flexibilidade necessária para absorver variações pontuais na demanda, especialmente em situações de maior utilização da frota em ações de infraestrutura, saúde e educação.

Ressalte-se que, por se tratar de contratação estruturada com base na remuneração por hora efetivamente trabalhada, a estimativa de quantidades tem caráter referencial e não impositivo, servindo como parâmetro para o planejamento da contratação e para a estimativa do valor global do contrato, sendo o pagamento condicionado exclusivamente à execução comprovada dos serviços demandados.

Dessa forma, a estimativa das quantidades adotada atende aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação seja dimensionada de forma adequada à realidade operacional do Município de Pacujá/CE, evitando tanto a subcontratação quanto a superestimação de horas, e assegurando o adequado uso dos recursos públicos.

---

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base em levantamento do histórico de contratações e execuções de serviços de manutenção da frota municipal em exercícios anteriores, considerando os registros de consumo de horas trabalhadas, a frequência das manutenções realizadas e o perfil operacional dos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias demandantes.

Para a elaboração dessa estimativa, foram analisados os dados históricos relativos às manutenções preventivas e corretivas efetivamente executadas, observando-se a média anual de utilização da frota, o desgaste natural decorrente do tempo de uso, as condições das vias, a intensidade das atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa e a diversidade de veículos e equipamentos operacionais existentes.

Os quantitativos estimados refletem, portanto, uma projeção realista da demanda, construída a partir do comportamento observado em períodos anteriores, ajustada às necessidades atuais da Administração Municipal, sem a inclusão de margens excessivas ou arbitrárias. Tal metodologia busca assegurar o equilíbrio entre a previsibilidade contratual e a flexibilidade necessária para absorver variações pontuais na demanda, especialmente em situações de maior utilização da frota em ações de infraestrutura, saúde e educação.

Ressalte-se que, por se tratar de contratação estruturada com base na remuneração por hora efetivamente trabalhada, a estimativa de quantidades tem caráter referencial e não impositivo, servindo como parâmetro para o planejamento da contratação e para a estimativa do valor global do contrato, sendo o pagamento condicionado exclusivamente à execução comprovada dos serviços demandados.

Dessa forma, a estimativa das quantidades adotada atende aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação seja

dimensionada de forma adequada à realidade operacional do Município de Pacujá/CE, evitando tanto a subcontratação quanto a superestimação de horas, e assegurando o adequado uso dos recursos públicos.

### Consolidação do Orçamento Estimado:

| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 | CATSER   | UND  | QTD DE VEÍCULOS | QTD DE HORAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       | TIPO DE PARTICIPAÇÃO |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------------|--------------|----------------|-------------------|----------------------|
| 1                   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO <b>MOTOCICLETAS.</b>              | 16995074 | HORA | 2               | 130          | R\$ 60,18      | R\$ 7.823,40      | EXCLUSIVA ME/EPP     |
| 2                   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO VEÍCULOS DE <b>PEQUENO PORTE.</b> | 16995086 | HORA | 13              | 1500         | R\$ 118,33     | R\$ 177.495,00    | AMPLA PARTICIPAÇÃO   |
| 3                   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO VEÍCULOS DE <b>MÉDIO PORTE.</b>   | 16995104 | HORA | 3               | 500          | R\$ 137,52     | R\$ 68.760,00     | EXCLUSIVA ME/EPP     |
| 4                   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO VEÍCULOS DE <b>GRANDE PORTE.</b>  | 16995122 | HORA | 3               | 810          | R\$ 188,00     | R\$ 152.280,00    | AMPLA PARTICIPAÇÃO   |
| 5                   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO <b>MÁQUINAS PESADAS.</b>          | 16995134 | HORA | 4               | 500          | R\$ 263,09     | R\$ 131.545,00    | AMPLA PARTICIPAÇÃO   |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                               |          |      |                 |              |                | <b>537.903,40</b> | <b>-</b>             |

### Relação Dos Veiculos Por Secretaria:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME    |                                  |           |           |         |
|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------|-----------|---------|
| PLACA                                     | MARCA/MODELO DO VEÍCULO          | ANO       | CATEGORIA | PORTE   |
| OCN-8563                                  | VW/ ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE  | 2011/2011 | OFICIAL   | GRANDE  |
| PNL-7105                                  | M. BENZ/ ÔNIBUS CAIO LO 916. ORE | 2019/2020 | OFICIAL   | GRANDE  |
| PNC-2725                                  | CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ            | 2017/2018 | OFICIAL   | PEQUENO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB |                                  |           |           |         |

| PLACA                                                     | MARCA/MODELO DO VEÍCULO                 | ANO       | CATEGORIA | PORTE          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| PNE-1G95                                                  | M. BENZ/ÔNIBUS CAIO LO 916. ORE         | 2019/2020 | OFICIAL   | GRANDE         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b> |                                         |           |           |                |
| PLACA                                                     | MARCA/MODELO DO VEÍCULO                 | ANO       | CATEGORIA | PORTE          |
| PMP-0006                                                  | CATERPILLAR/ MOTONIVELADORA 120K        | 2013/2013 | OFICIAL   | MÁQUINA PESADA |
| PMP-0005                                                  | NEW HOLLAND/PA CARREGADEIRA W130 ZB CAB | 2014/2014 | OFICIAL   | MÁQUINA PESADA |
| ????                                                      | RETROESCAVADEIRA JCB                    | ????      | ????      | MÁQUINA PESADA |
| ????                                                      | TRATOR GIRICO                           | ????      | ????      | MÁQUINA PESADA |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      |                                         |           |           |                |
| PLACA                                                     | MARCA/MODELO DO VEÍCULO                 | ANO       | CATEGORIA | PORTE          |
| SBJ-7E26                                                  | FIAT/MOBI LIKE                          | 2022/2023 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>     |                                         |           |           |                |
| PLACA                                                     | MARCA/MODELO DO VEÍCULO                 | ANO       | CATEGORIA | PORTE          |
| BYY-4267                                                  | M.BENZ/ SPRINTERM 515 CDI               | 2019/2019 | OFICIAL   | MÉDIO          |
| DPM-4572                                                  | M.BENZ/ SPRINTERM 515 CDI               | 2019/2019 | OFICIAL   | MÉDIO          |
| RIE-7H82                                                  | RENAULT/MASTER L3H2 MNPA (SEMI UTI)     | 2020/2021 | OFICIAL   | MÉDIO          |
| PNI-3447                                                  | VW/AMBULÂNCIA SAVEIRO MODIFICAR AB1     | 2015/2015 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| PNU-9F12                                                  | VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD                 | 2019/2019 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| POU-9237                                                  | VW/AMBULÂNCIA SAVEIRO TECFORM AB1       | 2018/2019 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| POY-2027                                                  | VW/AMBULÂNCIA SAVEIRO TECFORM AB1       | 2018/2019 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| POY-8417                                                  | FIAT/MOBI LIKE                          | 2018/2019 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| SBJ-7F66                                                  | FIAT/MOBI LIKE                          | 2022/2023 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| SBJ-7H16                                                  | FIAT/MOBI LIKE                          | 2022/2023 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| SBS-6E87                                                  | FIAT/AMBULÂNCIA FIOR MODIFICAR AB1      | 2022/2023 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| SBU-8G36                                                  | FIAT/AMBULÂNCIA FIOR MODIFICAR AB1      | 2022/2023 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| PMT-6090                                                  | GM/AMBULÂNCIA MONTANA TECFORM AB1       | 2014/2015 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| RIL-3102                                                  | FIAT/MOBI LIKE                          | 2023/2024 | OFICIAL   | PEQUENO        |
| OCF-5599                                                  | HONDA/MOTO CG 150 FAN ESI               | 2011/2011 | OFICIAL   | MOTOCICLETA    |
| ORZ-5250                                                  | HONDA/MOTO CG 150 FAN ESDI              | 2014/2014 | OFICIAL   | MOTOCICLETA    |

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A definição quanto ao parcelamento da contratação foi realizada à luz das características do objeto, da forma de execução dos serviços e do critério de julgamento por ITEM, adotado para o presente procedimento, considerando-se a necessidade de assegurar a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e a eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, o parcelamento do objeto por itens mostra-se tecnicamente viável e administrativamente recomendável, uma vez que os serviços de manutenção preventiva e corretiva incidem sobre tipologias distintas de frota, compreendendo motocicletas, veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, além de máquinas pesadas, cada qual com características operacionais, complexidade técnica e estrutura de atendimento próprias.

A divisão da contratação por itens possibilita a participação de maior número de licitantes, especialmente fornecedores especializados em determinados segmentos da manutenção veicular,

sem prejuízo da unidade funcional do objeto, que permanece voltado à manutenção da frota municipal. Tal medida favorece a competitividade, reduz barreiras à participação e amplia as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o julgamento por item contribui para a melhor adequação técnica das propostas, permitindo que cada item seja adjudicado à empresa que apresente melhores condições para atender à respectiva categoria de veículos ou máquinas, reduzindo riscos de execução contratual e assegurando maior eficiência na prestação dos serviços.

Ressalte-se que o parcelamento adotado não compromete a gestão do contrato, uma vez que os serviços possuem natureza semelhante, são mensuráveis por hora trabalhada e permitem fiscalização individualizada por item, sem gerar perda de controle, sobreposição de responsabilidades ou aumento desproporcional da complexidade administrativa.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento do objeto com critério de julgamento por ITEM revela-se adequada ao interesse público, por promover a competitividade, a economicidade e a eficiência da contratação, preservando a unidade do objeto e assegurando o atendimento integral da demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

---

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal possui relação direta com outras contratações que, embora não integrem o escopo principal do objeto, apresentam caráter correlato e/ou interdependente, na medida em que influenciam a plena execução e a efetividade da solução adotada.

Entre as contratações correlatas, destaca-se a aquisição de peças, componentes e insumos automotivos, tais como peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, filtros, óleos lubrificantes, pneus, baterias e demais materiais necessários à reposição e conservação dos veículos e máquinas. Tais aquisições podem ser realizadas por meio de contratações específicas ou atas vigentes, de forma independente do contrato de mão de obra por hora trabalhada, garantindo maior transparência e controle dos custos envolvidos.

Também se enquadram como contratações correlatas os serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, indispensáveis à operação da frota e que impactam diretamente a frequência e a natureza das manutenções preventivas, bem como o desempenho e a vida útil dos veículos e equipamentos.

No que se refere às contratações interdependentes, destacam-se aquelas relacionadas à gestão e controle da frota, como sistemas informatizados de acompanhamento de manutenção, controle de consumo, registro de intervenções e histórico dos veículos, quando existentes ou futuramente contratados, os quais contribuem para o planejamento das manutenções, a fiscalização dos serviços executados e a tomada de decisões administrativas mais eficientes.

Ressalte-se que, embora tais contratações sejam complementares, a execução do objeto principal não depende de forma condicionante da prévia celebração dessas avenças, podendo o contrato de

manutenção operar de maneira autônoma. Todavia, a adequada articulação entre essas contratações potencializa os resultados pretendidos, amplia a eficiência da gestão da frota e contribui para a racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a identificação das contratações correlatas e/ou interdependentes permite à Administração Municipal planejar de forma integrada suas aquisições, evitando sobreposições, descontinuidades ou lacunas operacionais, e assegurando que a contratação em análise produza os efeitos esperados no atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Pacujá/CE.

---

## **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

---

## **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, estruturada com base na remuneração por hora efetivamente trabalhada, tem como resultados pretendidos a promoção da economicidade, o uso racional dos recursos públicos e o aprimoramento da eficiência operacional das Unidades Administrativas do Município de Pacujá/CE, conforme a necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD .

Sob a perspectiva da economicidade, a solução adotada permite que a Administração remunere exclusivamente os serviços comprovadamente executados, evitando pagamentos por manutenções não realizadas ou por períodos de ociosidade. Tal modelo reduz desperdícios, assegura maior aderência entre custo e benefício e possibilita melhor controle do dispêndio público, especialmente diante da diversidade e da variação de uso da frota municipal.

Quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros, a contratação contínua e planejada reduz a ocorrência de manutenções emergenciais, que normalmente apresentam custos mais elevados e menor previsibilidade. A manutenção preventiva sistemática contribui para a ampliação da vida útil dos veículos e máquinas, diminuindo gastos futuros com substituições prematuras, grandes reparos ou paralisações prolongadas de equipamentos essenciais.

No que se refere aos recursos materiais, a solução assegura maior disponibilidade da frota em condições adequadas de uso, otimizando o emprego dos veículos e máquinas já pertencentes ao patrimônio municipal. A adequada conservação dos bens públicos reduz a necessidade de aquisições substitutivas e maximiza o retorno sobre os investimentos já realizados pela Administração.

Quanto aos recursos humanos, a contratação especializada permite que os servidores municipais concentrem seus esforços nas atividades finalísticas de cada Secretaria, sem a necessidade de alocação de pessoal próprio para execução direta de serviços técnicos de manutenção, os quais demandariam capacitação específica, estrutura adequada e gestão permanente. Dessa forma, promove-se melhor distribuição das atribuições e maior eficiência administrativa.

Dessa maneira, os resultados pretendidos com a presente contratação alinham-se ao planejamento da Administração Municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais, a gestão eficiente da frota, a redução de custos operacionais no médio e longo prazo e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

#### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE**

Previamente à celebração do contrato decorrente da presente contratação, a Administração Municipal deverá adotar um conjunto de providências administrativas e técnicas com o objetivo de assegurar a adequada formalização, execução e fiscalização do ajuste, bem como mitigar riscos operacionais, financeiros e jurídicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, recomenda-se a consolidação e validação das informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, de modo a garantir coerência entre a necessidade identificada, a solução escolhida, os quantitativos estimados e a forma de execução contratual, especialmente quanto à remuneração por hora trabalhada.

Deverá a Administração promover a definição clara das responsabilidades das unidades administrativas envolvidas, incluindo a designação prévia de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, assegurando que possuam conhecimento mínimo sobre a dinâmica da frota e capacidade de controle das horas efetivamente executadas.

Outra providência relevante consiste na verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, compatível com a estimativa de valor da contratação, garantindo que haja recursos suficientes para suportar a execução contratual durante todo o período de vigência, em observância ao planejamento financeiro da Administração.

Recomenda-se, ainda, a estruturação dos procedimentos de controle e registro da execução dos serviços, especialmente no que se refere à medição, conferência e validação das horas trabalhadas por item, de forma a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a correção dos pagamentos a serem realizados.

É igualmente pertinente que a Administração avalie a existência e a compatibilidade de contratações correlatas, como fornecimento de peças e insumos automotivos, de modo a evitar lacunas operacionais ou sobreposição de objetos que possam comprometer a execução do contrato principal.

Por fim, sugere-se a adequada divulgação e instrução do procedimento de contratação, com definição clara das condições de execução, critérios de julgamento e exigências técnicas, assegurando isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

A adoção dessas providências previamente à celebração do contrato contribui para a redução de riscos, o fortalecimento do planejamento e a efetividade da contratação, assegurando que o ajuste atenda plenamente à demanda identificada no âmbito do Município de Pacujá/CE.

---

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal apresenta vantagens ambientais relevantes, na medida em que contribui diretamente para a redução de impactos negativos ao meio ambiente, ao mesmo tempo em que possibilita a adoção de medidas mitigadoras compatíveis com a natureza do objeto e com a realidade operacional do Município de Pacujá/CE .

A manutenção adequada e periódica dos veículos e máquinas favorece a melhoria da eficiência mecânica e energética, reduzindo o consumo excessivo de combustíveis e, conseqüentemente, a emissão de gases poluentes, como monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio e material particulado. Veículos devidamente regulados, com sistemas de combustão, escapamento e lubrificação em condições adequadas, tendem a operar de forma mais limpa e eficiente, mitigando impactos ambientais decorrentes da frota em circulação.

Outro aspecto ambiental positivo decorre da ampliação da vida útil dos veículos e equipamentos, resultado direto da manutenção preventiva sistemática. Tal prática reduz a necessidade de substituições prematuras, evitando a geração antecipada de resíduos sólidos provenientes do descarte de veículos, peças e componentes, além de diminuir a demanda por novos processos produtivos associados à fabricação de bens substitutivos.

No que se refere aos impactos ambientais potenciais da execução dos serviços, destacam-se aqueles relacionados à geração de resíduos automotivos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas, estopas contaminadas e outros materiais resultantes das intervenções mecânicas. Como medida mitigadora, a contratação deverá prever que a empresa executora adote procedimentos ambientalmente adequados para coleta, armazenamento temporário e destinação final desses resíduos, observando boas práticas de manejo e evitando descartes inadequados.

Adicionalmente, a realização das manutenções por empresa especializada contribui para a redução de riscos ambientais associados a intervenções improvisadas ou tecnicamente inadequadas, que poderiam ocasionar vazamentos de fluidos, contaminação do solo ou uso indevido de materiais, situações mais prováveis em cenários de ausência de contrato regular ou de execução direta sem estrutura apropriada.

Dessa forma, a contratação proposta, além de atender à necessidade operacional da Administração, promove benefícios ambientais indiretos, ao incentivar a gestão responsável da frota pública, reduzir emissões e resíduos, e permitir a adoção de medidas mitigadoras proporcionais e compatíveis com o objeto, alinhando a execução contratual aos princípios da eficiência, do uso racional dos recursos e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

---

**17. LOCAL E DATA:**

Pacujá/CE, 19 de janeiro de 2026.

---

**18. RESPONSÁVEL(EIS):**

---

**João Victor Ribeiro de Araújo**  
Responsável pelo Planejamento das Contratações